

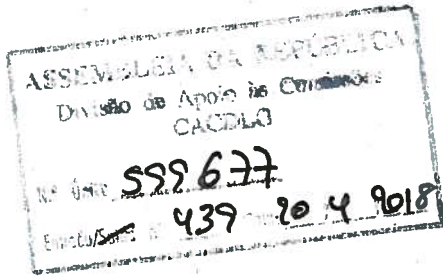


GRUPO PARLAMENTAR

diversas, editar

α

Em reunião da 1.ª Comissão realizada em 26 de abril de 2018, foi este requerimento aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEU.



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias,

Dr. Bacelar de Vasconcelos

Requerimento

O sindicato que representa os inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) veio a público alertar para o que chamam de "falta de controlo" do tráfico de seres humanos em Portugal devido à escassez de meios para prevenir e combater este crime, que está a aumentar no país.

Estas afirmações, além de revelarem factos de uma gravidade extrema, assumem contornos ainda mais sérios porquanto são completamente desconformes com os números oficiais do tráfico de seres humanos que constam do último Relatório Anual de Segurança Interna (2017) que registam uma diminuição dos dados reportados: foram instaurados 53 processos de inquérito-crime pela PJ e 37 pelo SEF (dos quais 20 tiveram origem em 2017); foram sinalizadas 175 presumíveis vítimas, 45 das quais crianças. Comparando com 2016, observa-se uma diminuição do número total de sinalizações (variação de -33%). Continua a observar-se neste domínio uma clara representatividade e de registos de (presumível) tráfico para fins de exploração laboral (47).

Delib. 10 a 20-04-2018



GRUPO PARLAMENTAR

De acordo com as declarações públicas destes responsáveis do SEF, perante a subida assustadora deste flagelo, ao nível europeu e também no nosso País, “sentem a impotência de quem não tem meios, nem para prevenir, nem para combater e perseguir a maior parte dos crimes”, dando conta de dados de 2017, que “mostram que em Portugal há dezenas de milhares de estrangeiros a sofrerem abusos em explorações agrícolas e que o país começou a ser usado como nova rota de tráfico de crianças africanas”. O mesmo responsável do SEF afirmou que “os inspetores do SEF têm a noção dos abusos cometidos em Portugal, considerando, por isso, ridículo” e um insulto os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) sobre os inquéritos-crime instaurados pelo SEF, número de arguidos e detidos”.

Perante a gravidade destes factos, urge ouvir no Parlamento os responsáveis máximos que tutelam esta matéria, quer o Senhor Ministro da Administração Interna, quer a Senhora Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, responsável pela elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna, documento oficial que reporta todos os registos relacionados com a criminalidade praticada em Portugal.

Considerando que tanto o Senhor Ministro da Administração Interna como a Senhora Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna serão ouvidos brevemente na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e



GRUPO PARLAMENTAR

Garantias a propósito de outros temas, o GP/PSD vem requerer a adenda do presente assunto nas respetivas audições.

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2018

Fernando Negrão

Carlos Peixoto